



FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA
PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

Pelo presente Instrumento Particular de Procuração, o outorgante abaixo qualificado, atribui aos outorgados, também qualificados, os poderes adiante transcritos.

OUTORGANTE:

JONAS FLORENTINO DE BRITO, brasileiro, casado, agricultor, portador de RG sob o nº 2000030072736 SSP/CE e CPF nº 142.630.763-20, residente e domiciliado na Rua Jose Alberto Ribeiro, nº 7, Bairro Tabuleiro do Catavento, Russas-CE CEP.62.900-000.

Tel. (88) 9-9315-3040

OUTORGADOS:

FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA, brasileiro, casado, advogado inscrito na QAB/RN sob o nº 16.941, com endereço para receber intimações/notificações na Rua Gov. Raul Barbosa, 551, Ed. Pousada Freire, Térreo, Sala 01, - Centro, Russas-CE, 62900-000.

PODERES:

Os constantes da cláusula "ad judicia" e "extra", para o foro em geral, podendo representar o (a) outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, repartições públicas municipais, estaduais, federais, autarquias ou parestatais, propondo ação competente em que o (a) outorgante seja autor (a) e defendendo-o (a) quando for réu, interessado (a) ou requerido (a), podendo mover ação, recorrer ou contra-arrazoar, conciliar, prestar declarações, receber alvarás judiciais para levantamento de valores junto às instituições financeiras, notificação e intimação, e, ainda, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS:

Receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, receber alvarás judiciais para levantamento de valores em instituições financeiras, receber valores através de alvará judicial nas instituições financeiras, firmar compromisso, pedir à justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, conforme art. 105 do NCPC/2015.

CONTRATO DE HONORÁRIOS

Em remuneração aos serviços profissionais, pagarei ao advogado outorgados, quantia equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o proveito econômico obtido na condenação, sendo devido somente no caso de procedência da ação, ou realização de acordo judicial ou extrajudicial, ficando desde logo autorizada a retenção na ocasião do pagamento, mediante dedução da quantia que vier a receber ou for depositada em minha conta, ou em ainda em caso de expedição de Alvará Judicial e/ou expedição de Requisição de Pequeno Valor (RPV), em favor dos advogados outorgados, (art. 22, Parágrafo 4º da Lei 8.906/94), ficando ainda, esclarecido ser devido independentemente da condenação em honorários de sucumbência, que pertencem exclusivamente aos advogados contratados.

Russas-CE, 28 de setembro de 2018.

Jonas Florentino de Brito
JONAS FLORENTINO DE BRITO
 Outorgante



ROSIAN BEZERRA
ADVOCACIA

FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA

DECLARAÇÃO PARTICULAR

Lei nº 7.115 de 29 de agosto de 1983

JONAS FLORENTINO DE BRITO, brasileiro, casado, agricultor, portador de RG sob o nº 2000030072736 SSP/CE e CPF nº 142.630.763-20, residente e domiciliado na Rua Jose Alberto Ribeiro, nº 7, Bairro Tabuleiro do Catavento, Russas-CE CEP.62.900-000. Declara para todos os fins de direito, especialmente os nominados na Lei nº 1.060/50 e no art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, fundamentado na Lei nº 7.115/83, que é pessoa pobre na acepção jurídica do termo, e não possui no momento condições econômicas de pagar honorários advocatícios, sucumbência e custas processuais, sem o comprometimento do sustento próprio e da minha família, já que todos os meus rendimentos mensais são consumidos no atendimento das necessidades vitais básicas da minha família, na forma do art. 7º, IV da CF.

Por ser a expressão da verdade assino a presente

[Handwritten signature of Jonas Florentino de Brito]

Russas/CE, 29 de setembro de 2010

JONAS FLORENTINO DE BRITO

Declarante

[Handwritten signature of Jonas Florentino de Brito]

Rua Gov. Eaul Barbosa, 551, Ed. Pousada Freire, Térreo, Sala 01, Bairro Centro, Russas-CE, 62.900-000; Tel.: (88) 3411-0633/(88) 3411-1000
E-mail: rosivanbezerra.adv@yahooh.com
rosivanbezerra@gmail.com



ESTADO FEDERATIVO DO BRASIL
CARTA DE IDENTIDADE
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 2000030072736 DATA 28/9/2000
NOME JONAS FLORENTINO DE BRITO

MUNICÍPIO INÁCIA MARIA DE JESUS

NATURALIDADE QUIXEIRE-CE DATA DE NASCIMENTO 16/10/1948
DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 075 L B-01 F
075 S. JOAO DE DEUS-PUSSAS-CE
CPF 4588290
PONTALFACIA

INSTRUÇÃO 116 DE 28/06/03



Nº DO CLIENTE		ALTA/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Residencial/Lote 1048 00-26100-0002					
7919078-2		Companhia Energética do Ceará Rua Pedro Velho, 100 CEP 60130-000 Fortaleza - CE CNPJ/MF 00.000.000/0001-70 CGF 05.105.246-3					
CONTRATO DE FORNECIMENTO		SÉRIE B-4	enel				
Rua:	183	Data de Emissão:	483077301				
Nome:	183 2222 002 123456 - 6		26/06/2017				
Endereço: FRANCISCO AURICELLO CHAVES DA SILVA CO HEDON VALERO 02007 CS A TABOLEIRO DO CATAMENTO - RUSSAS - 62900000							
Médidor:	1842403	Poste:	0000 0000				
Classe:	RESIDENCIAL MONOFASICO	Fator de Potência	0,00				
RG/CPF/CNPJ:	0521668973-09	CGF					
Norma de Responsável							
DADOS		INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO					
Vlrs de Referência	Data da Agregação	Previsão Prox Leitura	Veja a legenda no verso desta conta.				
Jun/2017	26/06/2017	26/07/2017	Conjunto RUSSAS I				
ICMIS		Mês Abr/2017	EUSD 29,39				
Base de Cálculo (R\$)	Aliquota	Padrão	Apuração Individual				
100,82	27,00%	27,22	Mensal Trim. Anual Mensal Trim. Anual				
ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL		DiC	5,19 10,38 20,77 0,00 0,00 0,00				
442.955,0013,1808,1241,3000,409A,96C8		FIC	3,30 6,60 13,20 0,00 0,00 0,00				
		DMIC	2,94 5,88 11,77 0,00 0,00 0,00				
INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO							
Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
13636	13497	1,00	139	0,00	139	0,72537	100,82
26/06/17	26/05/17	31 DIAS		139			VALOR (R\$) 100,82
DESCRIÇÃO							
VALOR CONSUMO DO MES							100,82
MULTA MORATORIA REF 05/2017							1,98
JUROS DO MES							0,78
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL							9,67

VENCIMENTO	03/07/2017	TOTAL A PAGAR (R\$)	113,25
COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO		HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)	
Energia	33,63		
Transmissão	3,38		
Distribuição	29,43		
encargos Saturais	7,76		
Tributos (IOMS PIS/COFINS)...	34,30		
TOTAL	100,00		
CONSUMO CONSCIENTE - EMISSões DE CO₂ (kg/kWh)			
Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.			
Emitido kg (CO ₂)	Compensado kg (CO ₂)	Consciência Ecológica(%CO ₂)	
60,28	0,00	@ 100	
INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO			
CONTAS EM ATRASO		DEBITOS ANTERIORES -	
Prévio Aviso		Mes/Año	Valor R\$
NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		05/2017	108,53
Prezada Clienta, constatou em nossos controles conta(s) em atraso.		Total	108,53
Sobre o desembolso do Débito. O não pagamento da dívida implica			
Consta dessa fatura R\$ 7,00 referente à PIS e COFINS. Aliquotas: PIS:1,25% e COFINS:5,77%			



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PÓLICIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS



BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 541 - 1491 / 2017

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: ACIDENTE DE TRÂNSITO

Data / Hora da Comunicação: 26/04/2017 11:13:55

Data / Hora da Ocorrência: 30/12/2016 09:00:00

Endereço da Ocorrência: RUA PADRE RAUL VIEIRA

Complemento: EM FREnte AO MERCADO VELHO

Bairro: CENTRO

Município: RUSSAS/CE

Ponto de Referência:

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: JONAS FLORENTINO DE BRITO

Nascimento: 16/10/1948 CPF: 142.630.763-20

RG: 2000030072736 Órgão Emissor: SSP/CE

UF: CE

Filiação: INACIA MARIA DE JESUS

Endereço: RUA JOSE ALBERTO RIBEIRO, 7

Bairro: TABULEIRO DO CATAVENTO

CEP: 62.000-000

Município: RUSSAS/CE

País: BRASIL

Telefone:

Dados do(s) Veículo(s)

1) Placa: OSM5809 Uf: CE Município: RUSSAS Chassi:

9BD15822AD6788610 Renavam: 502045953 Tipo do Veículo:

AUTOMÓVEL Marca / Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano

Fabricação: 2012 Ano Modelo: 2013 Combustível: GASOLINA/ALCOOL

Cor: PRATA Proprietário: FRANCISCO CARVALHO OLIVEIRA SITUAÇÃO:

NÃO INFORMADO Envolvimento: ENVOLVIDO

Histórico

Segundo o declarante, enquanto trafegava com sua bicicleta, foi colhido por um veículo FIAT MILLE FIRE, de placas OSM 5809, conforme relatório do DEMUTRAM, apresentado pela vítima; QUE a vítima precisou de dois parafusos cirúrgicos no joelho esquerdo, bem como houve fratura de alguns seguimentos da mão esquerda, no pulso e na mão; QUE também houve pancada na cabeça; QUE a vítima ficou desorientada após o acidente e foi conduzida ao Hospital e Casa de Saúde de Russas pelo SAMU; QUE o agente estava indo pagar as suas contas de luz, quando foi colhido pelo veículo; QUE o motorista não fugiu do local após o acidente, mas não prestou socorro à vítima, tendo sido essa socorrida por populares, inicialmente, e depois conduzida pelo SAMU ao Hospital e Casa de Saúde de Russas; NADA MAIS DISSE.

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:

BRUNO DE SALES TAMES - MAT.: 30091310

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

VISTO DO DELEGADO(A):

DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS

Pág. 1 de 2



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGAÇÃO REGIONAL DE RUSSEAD



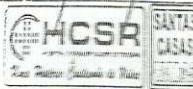
BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 541 - 1491 / 2017

BRUNO SILVA - MAT.: 30084516

DELEGACIA REGIONAL DE RUSSEAD

Fls. 13/13

Assinado em 01/10/2018 às 18:17



HOSPITAL E CASA DE SAÚDE DE RUSSAS
Dr. José Ramalho, 1436 - Centro
Russas / Ceará

30/12/2016 09:53:11	1600179315	GUIA DE <input checked="" type="checkbox"/> ATENDIMENTO <input type="checkbox"/> OBSERVAÇÃO	- DIURNO - 9
Paciente: 00052086 - JONAS FLORENTINO DE BRITO		DN: 16/10/1948 - 68 A 2 M 14 D	Sexo: M - Est. Civil: Casado(a)
Identidad: 2000030072736 - SSP CE	Raça/Cor: Parda -	CPF:	Ocupação: AGRICULTOR
Endereço: CONJUNTO - ABETACIONAL PADRE ABEDOM VALERIO Q/05 - 07 - MUTIRAO - ROSSAS-0DB-000		Nat.: QUIXERE - CE	
Contato: (99) 99999-999	Mãe: INANCIA MARIA DE JESUS	Pai:	
Convênio: SUS - SUS	Carteira:	Validade:	
Autorização:	Sisprénatal:	CNS: 709007623540418	Caráter Atend.: URGÊNCIA
Motivo: URGÊNCIA / EMER.	Especialidade: CLINICA MEDICA	Profiss. Atend.: GILSON	Setor: EMERGÊNCIA
OUTRAS ANOTAÇÕES (Enfermagem)			
Peso: <u> </u> KG.	Temp.: <u> </u> °C.	Pressão: <u>140 x 90</u> mmHg.	D. X.: <u>2/2 mg/dl</u>
Classificação de Risco: <input checked="" type="checkbox"/> VERMELHO	<input type="checkbox"/> LARANJA	<input type="checkbox"/> AMARELO	<input type="checkbox"/> VERDE
<input type="checkbox"/> AZUL			
ANAMNESE E EXAME FÍSICO			

ANAMNESE E EXAME FÍSICO

Sofar Atopelosontipes como grande
Moleque com boca aberta e faltam dentes
Trem peito espesso, lateral e fundo espesso

**CARTÓRIO RANTZ
1º OFÍCIO**
Francisca Eudilene R. Alm
Escrivente Substituta
RUSSAS - CEARÁ



HIPÓTESE DIAGNÓSTICA

Peláez e Sesne M. M. Varela

SADT - EXAMES COMPLEMENTAIRES

(X) RAIO-X (—) ULTRASSOM (—) TC (—) SANGUE (—) URINA (—) ECG (—) OUTROS:

PRESCRIÇÃO

ABRAZAMENTO EVOLUÇÃO

EVOLUÇÃO

Geburt IX : 96
Ehemaliges H. Bambergisches Tannenholz

卷之三

- ALTA POR DECISÃO MÉDICA
 OBSERVAÇÃO (Até 24 Horas)
 TRANSFERÊNCIA PARA:

AMBULATÓRIO
 ALTA A REVELIA

() ALTA A PEDIDO
() INTERNACAO

DATA E HORA DA SAÍDA/ALTA: 30/12/16 14:00

28

Certidão e Assinatura do Médico
Dr. Gilson Escrivani da Silva
Assinatura registrada por: MARCOS
NO

Assistência da Eletricidade no Brasil



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

24ª Vara Cível (SEJUD V)

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8424,
Fortaleza-CE - E-mail: for24cv@tjce.jus.br

DESPACHO INICIAL (Emenda)

Processo nº: **0170389-46.2018.8.06.0001**

Classe: **Procedimento Comum**

Assunto: **Seguro**

Requerente: **Jonas Florentino de Brito**

Requerido: **Companhia Excelsior de Seguros**

R. H.

Intime-se a parte autora, por seu advogado, para no prazo de 15 (quinze) dias, promover a emenda à inicial, **substituindo o polo passivo, fazendo somente a Seguradora Líder**, que é a representante das seguradoras consorciadas do seguro DPVAT em todo o território nacional (art. 1º da Portaria SUSEP nº. 2.797/2007 e art. 41 da Resolução CNSP nº 332/2015) e a instituição conveniada com o TJCE para receber citação/intimação eletrônica, **esclarecendo que esta providência contribuirá para maior celeridade processual, não acarretando prejuízo para parte autora.**

No mesmo prazo deverá, ainda, **carregar aos autos documento comprovando o valor recebido administrativamente à título de indenização junto a Seguradora e/ou a negativa da mesma.**

Decorrido o lapso temporal acima assinalado sem o cumprimento das diligências determinadas, será indeferida a petição inicial, nos termos do art. 321, parágrafo único do CPC.

Exp. Nec.

Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2018.

Adayde Monteiro Pimentel

Juíza de Direito

Assinado por Certificação Digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ^ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;**
Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois Conferência de Documento Digital do 1º grau.
Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (ÍZA) DE DIREITO
DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA - CE.

Referente aos autos do Processo nº 0170389-46.2018.8.06.0001

JONAS FLORENTINO DE BRITO, já devidamente qualificada(o) nos autos da ação em epígrafe, vem a ilustre presença de Vossa Excelência, neste ato representado por seu advogado ao final assinado, em atenção ao despacho retro, informar que a parte autora recebeu o valor de R\$ 4.725,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), sendo que em virtude da lesão sofrida poderia ter recebido até R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS) o que será comprovado através de perícia a ser designada por este Douto juízo o que desde já se requer.

Ainda em atenção ao despacho requer a emenda a inicial de maneira que a SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A, conste no polo passivo da demanda.

Nestes Temos, Pede Deferimento.

Fortaleza, CE, 15 de outubro de 201818.

Francisco Rosivan da Silva Bezerra

Advogado - OAB/RN 16.941



()



Buscar no site



A COMPANHIA SEGURO DPVAT

PONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-Atendimento)

CENTRO DE DADOS E ESTATÍSTICAS

SALA DE IMPRENSA

TRABALHE CONOSCO

CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

[Nova Consulta](#)

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3170321424 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA JONAS FLORENTINO DE BRITO

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO SEGURADORA LIDER DPVAT - OPERAÇÃO CORREIOS

BENEFICIÁRIO JONAS FLORENTINO DE BRITO

CPF/CNPJ: 14263076320

Posição em 27-09-2018 16:55:20

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento. O valor abaixo será creditado na conta que você indicou no formulário.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
05/10/2017	R\$ 4.725,00	R\$ 0,00	R\$ 4.725,00